

Estado do Ceará
MUNICÍPIO: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
CNPJ: 07.443.708/0001-66

UNIDADE GESTORA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO
Orçamentário

Nº 14.02.0236

Nº EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA PAGAMENTO	VALOR PAGAMENTO (R\$)
09.02.0007	09/02/2022	14/02/2022	33.484,03

CREDOR

S N DOS SANTOS

FUNCIONAL PROGRAMATICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
U. ORCAMENT.: 05.07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0008 PADROES BASICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO
PROJETO: 1.005 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E APARELHAGEM DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 15.40.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.60.00.0.	ISS	669,68

Total da Retenção: (R\$) 669,68

HISTÓRICO

REFERENTE A 2º MEDIÇÃO DA OBRA DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA E RETELHAMENTO DOS BLOCOS DE SALA DE AULA - ESCOLA ULISSES PARANHOS MAIA, NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA - CONFORME CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01 - CNO Nº 90.009.22784/71 - JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VALOR DOC. (R\$)
B.B 23.351-X (FUNDEB NOVA)	OUTROS	5521990000	32.814,35

Estado do Ceará
Município: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2022

NP

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 14.02.0236
ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO EMPENHO

NÚMERO	DATA EMISSÃO	TIPO	VALOR N.E. (R\$)	Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	OBS
09020007	09/02/2022	GLOBAL	33.484,03	04.11.01/2021	04.11.01/202101	

FUNCIONAL PROGRAMATICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
U. ORCAMENT.: 05.07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0008 PADROES BASICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO
PROJETO: 1.005 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E APARELHAGEM DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAME
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 15.40.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPO

DADOS DO CREDOR

NOME: S N DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 - CENTRO - IRACEMA CE
C N P J: 18.445.164/0001-98 C G F: 0000000 INSC.MUN.: 2020007 TELEFONE:

DADOS DO PAGAMENTO

Nº PROCESSO	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DESTA PAGTO. (R\$)	SALDO DISPONIVEL (R\$)
14020236	33.484,03	33.484,03	0,00
DATA	VALOR BRUTO (R\$)	VALOR RETIDO (R\$)	VALOR LIQUIDO (R\$)
14/02/2022	33.484,03	669,68	32.814,35

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.60.00.0.	ISS	669,68

Total da Retenção: (R\$) 669,68

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

REFERENTE A 2ª MEDIÇÃO DA OBRA DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA E RETELHAMENTO DOS BLOCOS DE SALA DE AULA - ESCOLA ULISSES PARANHOS MAIA, NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA - CONFORME CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01 - CNO Nº 90.009.22784/71 - JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CERTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO

EU, , TESOUREIRO(A) DO(A) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA**, POR ORDEM DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA SENHOR(A) **FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO**, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA, APÓS VERIFICADA A DISPONIBILIDADE(S) FINANCEIRA(S) NA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) A SEGUIR INDICADA(S):

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VAL. DOCUMENTO (R\$)
B.B 23.351-X (FUNDEB NOVA)	OUTROS	5521990000	32.814,35

Jaguaribe, 14 de Fevereiro de 2022


FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO
ORDENADOR(A)

14/02/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:31:42
219902199 SEGUNDA VIA 0004
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FME JAGUARIBE - FEB
AGENCIA: 2199-7 CONTA: 23.351-X

DATA DA TRANSFERENCIA 14/02/2022
NR. DOCUMENTO 552.199.000.019.865
VALOR TOTAL 32.814,35

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: S N DOS SANTOS - ME
AGENCIA: 2199-7 CONTA: 19.865-X
NR. DOCUMENTO 552.199.000.023.351

NR.AUTENTICACAO A.7E1.D2A.CE7.F52.7E2



G338141627644866027
14/02/2022 16:31:41

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome FME JAGUARIBE - FEB
Agência 2199-7
Conta corrente 23351-X

Creditado

Nome S N DOS SANTOS - ME
Agência 2199-7
Conta corrente 19865-X
Valor 32.814,35
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JE790331 FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO	14/02/2022 15:27:26
	JE689885 IVONETE S S PAULO	14/02/2022 16:31:41

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE689885 IVONETE S S PAULO.



Entre contas correntes

G3341415244165021
14/02/2022 15:27:28

Debitado

Nome	FME JAGUARIBE - FEB
Agência	2199-7
Conta corrente	23351-X

Creditado

Nome	S N DOS SANTOS - ME
Agência	2199-7
Conta corrente	19865-X
Valor	32.814,35
Data	Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **63796047**.

Usuário: JE790331 FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO.

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 0000661

DADOS DO EMPENHO ORIGINAL

DATA EMISSÃO	Nº EMPENHO	VALOR N.E. (R\$)	VALOR ANULADO (R\$)	TIPO
09/02/2022	09.02.0007	33.484,03	0,00	GLOBAL

FUNCIONAL PROGRAMATICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
U. ORCAMENT.: 05.07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0008 PADROES BASICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO
PROJETO: 1.005 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E APARELHAGEM DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMEN
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 15.40.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPO
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO CREDOR

NOME: S N DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 - CENTRO - IRACEMA CE
C N P J: 18.445.164/0001-98 C G F: 0000000 INSC.MUN.: 2020007 Telefone:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

DATA DA LIQUIDAÇÃO 11/02/2022	VALOR LIQUIDADO: (R\$) 33.484,03	VALOR DO DESCONTO: (R\$) 0,00	TIPO DA LIQUIDAÇÃO: COM NOTA FISCAL
TIPO DA NOTA FISCAL: SERVIÇO	SUB TIPO DA NOTA FISCAL: ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO	Nº DA NOTA FISCAL: 244	Nº DOS FORMULÁRIOS: 0
DATA DA EMISSÃO DA NOTA: 11/02/2022	DATA LIMITE PARA EXPEDIÇÃO: 11/02/2022	SÉRIE DA NOTA: 1	SÉRIE DO SELO DE AUTENTICIDADE: INTERNETCE
Nº DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO:	SÉRIE DO SELO: 0	Nº DO SELO FISCAL:	OBS:
CHAVE DE ACESSO: 0	CHAVE DE VERIFICAÇÃO: 6ULF-I200		

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

REFERENTE A 2º MEDIÇÃO DA OBRA DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA E RETELHAMENTO DOS BLOCOS DE SALA DE AULA - ESCOLA ULISSES PARANHOS MAIA, NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA - CONFORME CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01 - CNO Nº 90.009.22784/71 - JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

ITENS DA LIQUIDAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE. LIQ.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. LIQ. (R\$)	QTDE. A LIQ.
(SERVIÇOS) CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COM	SERV	1	33.484,030	33.484,03	0

Jaguaribe, 11 de Fevereiro de 2022


FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO
LIQUIDANTE

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

DID: 6902022

Nota de Solicitação de Liquidação

Fornecedor: S N DOS SANTOS

CNPJ: 18.445.164/0001-98

Endereço: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369

Bairro: CENTRO

Cidade: Iracema

UF: CE

CEP: 62980000

Telefone:

E-Mail:

Banco: BRASIL

ATENÇÃO !!! Os Dados Bancários Devem ser Cadastrados no Sistema Gestor Municipal.

Agência: 1-1

Conta: 1-1

Tipo de Conta: Conta Poupança

U. Orçamentária: 0507 - Fundo Municipal de Educacao e Cultura

U. Funcional: Depto. Financeiro

Função: 12 - Educação

Dotação: 114

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0008 - Padroes Basicos de Funcionamento das Escolas do Ensino

Proj\Atividade: 1005 - Construcão, Ampliacão, Reforma e Aparelhagem de Unidades Escolares do Ensino Fundamental

Natureza: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte Recurso: 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%

Centro de Custo: OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS

Tipo Processo: Pregão

No. Processo: Contrato: 04.11.01/202101 - Licitação: 04.11.01/2021

Nº Empenho: 09020007 - Global

Nº Nota Fiscal: 244

Dt Emissão NF: 11/02/2022

Dt Liquidação: 11/02/2022

Data Expedição:

Mês Referência: JANEIRO/2022

Vlr. Liquidação: R\$33.484,03

(TRINTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS)

Tipo de NF: Serviço

SubTipo de NF: ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO NACIONAL

Série NF: 1

Pr. Autorização:

Ch. Verificação:

Ch. Acesso:

Histórico da Liquidação

REFERENTE A 2º MEDIÇÃO DA OBRA DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA E RETELHAMENTO DOS BLOCOS DE SALA DE AULA - ESCOLA ULISSES PARANHOS MAIA, NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA - CONFORME CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01 - CNO Nº 90.009.22784/71 - JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

Itens da Liquidação

Cod.	Nome	Lote	Qtde	Val. Unitário	Val.Total
48004	(SERVIÇOS) CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MELHORIAS NAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL	1	1,00	33.484,03	33.484,03

Flavio de Aguiar Santos
Contratado para o Cargo de Municipio
Ponto: 1.000
CPF: 962.075.403-44

Responsável pela elaboração

WILLIANE KELLY LIMA BARBOSA

Ordenador de Despesa

FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO

Avaliação e Visto

Técnico

Data



RECIBO

A EMPRESA SN DOS SANTOS ME, SITUADA NA RUA GERVÁSIO HOLANDA GUERRA, Nº 369, BAIRRO CENTRO - IRACEMA - CEARÁ E CNPJ DE Nº 18.445.164/0001-98, TENDO COMO SEU RESPONSÁVEL O SR. STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS, COM CPF DE Nº 072.750.944-60.

RECEBI (EMOS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE A IMPORTÂNCIA DE R\$ 33.484,03 (TRINTA E TRES MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS, E TRES CENTAVOS). REFERENTE 2ª (SEGUNDA) MEDIÇÃO DA OBRA DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA E RETELHAMENTO DOS BLOCOS DE SALA DE AULA - ESCOLA ULISSES PARANHOS MAIA NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE. PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE NÚMERO 244.

IRACEMA - CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

⁹¹⁶
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO: CPF: 072.750.944-60



RECIBO

A EMPRESA SN DOS SANTOS ME, SITUADA NA RUA GERVÁSIO HOLANDA GUERRA, Nº 369, BAIRRO CENTRO - IRACEMA - CEARÁ E CNPJ DE Nº 18.445.164/0001-98, TENDO COMO SEU RESPONSÁVEL O SR. STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS, COM CPF DE Nº 072.750.944-60.

RECEBI (EMOS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE A IMPORTÂNCIA DE R\$ 33.484,03 (TRINTA E TRES MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS, E TRES CENTAVOS). REFERENTE 2ª (SEGUNDA) MEDIÇÃO DA OBRA DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA E RETELHAMENTO DOS BLOCOS DE SALA DE AULA - ESCOLA ULISSES PARANHOS MAIA NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE. PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE NÚMERO 244.

IRACEMA - CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

SB
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Código de Verificação: **6ULF-I200**
Local da Prestação do Serviço: **JAGUARIBE - CE**

NFS-e Número

244

Data de Emissão:
11/02/2022 12:08:06
Página: 1/1

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **18.445.164/0001-98** Insc. Municipal: **2020007** Optante Simples: **SIM**
Nome/Razão Social: **S N DOS SANTOS**
Endereço: **RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 -**
CENTRO - IRACEMA - CEARA - CEP: 62980000
Regime de Tributação do ISS: **NORMAL**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE** Inscrição Municipal: **NÃO INFORMADA**
CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**
Endereço: **PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N - CENTRO**
JAGUARIBE - CEARA - 63475000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A 2ª (SEGUNDA) MEDIÇÃO DA OBRA DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULAS E RETELHAMENTO DOS BLOCOS DE SALA DE AULA NA ESCOLA ULISSES PARANHOS MAIA NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.
CNO 90.009.22784/71
CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01
ISS (60%) = 20.090,42
ALÍQUOTA (5%) = 1.004,52

Francisco Alder Cavalcante Barroso
Secretário Municipal de
Educação e Cultura
PORTARIA Nº 09/2021 CPF 743.047.003-49

Código	Serviço	Alíquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	ISS Retido (R\$)
7.02	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	0,00	33.484,03	0,00

Código CNAE	Descrição CNAE
4299599	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Valor da Nota(R\$)	Deduções(R\$)	Descontos(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Valor Líquido(R\$)
33.484,03	0,00	0,00	33.484,03	0,00	0,00	33.484,03

OUTROS TRIBUTOS

INSS(R\$)	IRRF(R\$)	CSLL(R\$)	PIS/PASEP(R\$)	COFINS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Valide sua NFS-e no endereço: <http://www.validar.servicostrimap.com.br/>
- INSS, IRRF, CSLL, COFINS, PIS/PASEP declarado nesta NFS-e é de responsabilidade do emitente.
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto 0591/2005.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Código de Verificação: **6ULF-1200**
Local da Prestação do Serviço: **JAGUARIBE - CE**

NFS-e Número

244

Data de Emissão:
11/02/2022 12:08:06
Página: 1/1

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **18.445.164/0001-98** Insc. Municipal: **2020007** Optante Simples: **SIM**
Nome/Razão Social: **S N DOS SANTOS**
Endereço: **RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 -**
CENTRO - IRACEMA - CEARA - CEP: 62980000
Regime de Tributação do ISS: **NORMAL**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE** Inscrição Municipal: **NÃO INFORMADA**
CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**
Endereço: **PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N - CENTRO**
JAGUARIBE - CEARA - 63475000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A 2ª (SEGUNDA) MEDIÇÃO DA OBRA DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULAS E RETELHAMENTO DOS BLOCOS DE SALA DE AULA NA ESCOLA ULISSES PARANHOS MAIA NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.
CNO 90.009.22784/71
CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01
ISS (60%) = 20.090,42
ALÍQUOTA (5%) = 1.004,52

Francisco Elder Cavalcante Barroso
Secretário Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA Nº 2021 CPF 743.347.003-49

Código	Serviço	Aliquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	ISS Retido (R\$)
7.02	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	0,00	33.484,03	0,00

Código CNAE	Descrição CNAE
4299599	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Valor da Nota(R\$)	Deduções(R\$)	Descontos(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Valor Líquido(R\$)
33.484,03	0,00	0,00	33.484,03	0,00	0,00	33.484,03

OUTROS TRIBUTOS

INSS(R\$)	IRRF(R\$)	CSLL(R\$)	PIS/PASEP(R\$)	COFINS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Valide sua NFS-e no endereço: <http://www.validar.servicostrimap.com.br/>
- INSS, IRRF, CSLL, COFINS, PIS/PASEP declarado nesta NFS-e é de responsabilidade do emitente.
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto 0591/2005.



Estado do Ceará
Município: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2022

NE

NOTA DE EMPENHO - Nº 09.02.0007

DADOS DO EMPENHO

DATA EMISSÃO	TIPO	MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	DID
09/02/2022	GLOBAL	PREGÃO / 04.11.01/2021	04.11.01/202101	6902022

CENTRO DE CUSTO

OBS

OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS

FUNCIONAL PROGRAMATICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
U. ORCAMENT.: 05.07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0008 PADROES BASICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO
PROJETO: 1.005 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAGEM DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 15.40.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPO
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTAÇÃO

FICHA	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DO EMPENHO (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)
114	474.606,24	33.484,03	441.122,21

DADOS DO CREDOR

NOME: S N DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 - CENTRO - IRACEMA CE
C N P J: 18.445.164/0001-98 C G F: 0000000 INSC.MUN.: 2020007 Telefone:

HISTÓRICO DO EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM REFERENTE A 2ª MEDIÇÃO DA OBRA DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA E RETELHAMENTO DOS BLOCOS DE SALA DE AULA - ESCOLA ULISSES PARANHOS MAIA, NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA - CONFORME CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01 - CNO Nº 90.009.22784/71 - JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

ITENS DO EMPENHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VAL. UNITÁRIO (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
48004	(SERVIÇOS) CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE CO	SERV	1	33.484,03	33.484,03

Total dos Itens: (R\$) 33.484,03

Eu, **FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO**, no uso competente das minhas atribuições de Ordenador(a) da Despesa do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, autorizo o fornecimento ou execução dos serviços ora descritos, obedecidas as condições e especificações desta Nota de Empenho Nº **09020007**. A(os) **9 de Fevereiro de 2022**

Responsável pelo Setor

FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO
ORDENADOR(A)



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ORDEM DE SERVIÇO

Nº da Ordem de Serviço		Modalidade da Licitação
01/2021		PREGÃO ELETRÔNICO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
Nº da Licitação	Nº do Contrato	Data de Contrato
04.11.01/2021	04.11.01/2021-01	01 de dezembro de 2021
Contratado		
S. N. DOS SANTOS - ME		
Endereço		
RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, Nº 369 – BAIRRO CENTRO – IRACEMA/CE		
nº do CNPJ/CPF	Nº Telefone/E-mail	
18.445.164/0001-98	(88) 9 9761-3132	
	brisamartransp@hotmail.com	
Autorizo a execução dos serviços abaixo discriminados		
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MELHORIAS NAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, NAS PARTES: ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS, DE ALVENARIA, CHAPISCO/REBOCO, PISOS/REVESTIMENTOS, EMASSAMENTO E PINTURA, TELHADO/COBERTURA, PINTURA E MELHORIAS DE PORTAS, JANELAS E ESQUADRIA INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, COM ORÇAMENTO E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM A TABELA DA SEINFRA/CE OU SINAPI VIGENTE, TABELA SINTÉTICA COM SENONERAÇÃO, ACRECIDA DO BDI.		
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRÉDIOS E LOGADOUROS PÚBLICOS, POR DEMANDA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE; NAS PARTES: ELÉTRICAS; HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS; DE ALVENARIA, CHAPISCO/REBOCO, PISOS/REVESTIMENTOS, EMASSAMENTO E PINTURA; TELHADO/COBERTURA; PINTURA, TROCA OU REPAROS EM PORTAS, JANELAS E ESQUADRIA, INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, COM ORÇAMENTO E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM A TABELA DA SEINFRA/CE OU SINAPI VIGENTE. TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO, ACRECIDA DO BDI.		
Valor Global com Aditivo		
R\$ 1.748.800,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E QUARENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)		
Validade da proposta	Prazo de execução	
60 (sessenta) dias	12 (DOZE) MESES	



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Jaguaribe – CE. 01 de dezembro de 2021.

Francisco Elder Cavalcante Barroso
Secretaria da Educação e Cultura

Sterffeson Nóbrega dos Santos
S N DOS SANTOS - ME



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

1221

Fls

CONTRATO Nº 04.11.01/2021 - 01

TERMO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E A EMPRESA S N DOS SANTOS - ME, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL NOS TERMOS DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.11.01/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF): 07.443.708/0001-66, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com sede à Praça Senador Fernandes Távora, s/n, Centro, na cidade de JAGUARIBE, Estado do Ceará, CEP: 63.475-000 neste ato representada pelo Ordenador de Despesas o Sr. **Francisco Elder Cavalcante Barroso**, brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob o nº 743.347.003-49, doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa **S N DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.445.164/0001-98, com sede à Rua Gervasio Holanda Guerra, nº 369, Bairro: Centro, Iracema- Ceará, CEP: 62.980-000 neste ato representado por Sterffeson Nóbrega dos Santos, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 072.750.944-60, doravante denominada CONTRATADA resolvem celebrar o presente contrato oriundo de negociação comercial firmada através do Pregão Eletrônico nº 04.11.01/2021, o que fazem mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. O presente contrato fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, demais alterações, nos termos do Pregão Eletrônico nº 04.11.01/2021, devidamente homologada pelo (a) Ordenador (a) de despesas, com base na proposta da CONTRATADA, toda a parte integrante deste contrato independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO DO CONTRATO

2.1. O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA, POR DEMANDA, DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, A PARTIR DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DE CUSTOS DAS TABELAS DA SEINFRA/CE OU SINAPI VIGENTE – TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA DO BDI, deste edital do Pregão Eletrônico nº 04.11.01/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO

3.1. Os serviços do objeto deste CONTRATO serão executados na forma de execução indireta no regime de empreitada por preço global.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE



CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

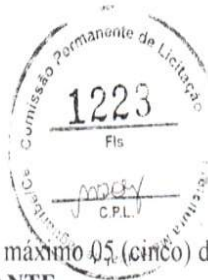
4.1. O valor total do Contrato é de **RS 1.748.800,00 (Um milhão e setecentos e quarenta e oito mil oitocentos reais.)** inclusos todas as despesas com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, encargos sociais, equipamentos, EPI's, transporte, vigilância, impostos, taxas, emolumentos, e demais insumos necessários à execução da obra. Conforme a seguinte tabela:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	VALOR ESTIMADO	TOTAL DE DESCONTO	VALOR TOTAL COM DESCONTO
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MELHORIAS NAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL; NAS PARTES: ELÉTRICAS; HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS; DE ALVENARIA, CHAPISCO/REBOCO, PISOS/REVESTIMENTOS, EMASSAMENTO E PINTURA; TELHADO/COBERTURA; PINTURA E MELHORIAS DE PORTAS, JANELAS E ESQUADRIA INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, COM ORÇAMENTO E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM A TABELA DA SEINFRA/CE OU SINAPI VIGENTE, TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA DO BDI.	DESCONTO	1.800.000,00	12,56%	1.573.920,00
02	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, POR DEMANDA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE; NAS PARTES: ELÉTRICAS; HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS; DE ALVENARIA, CHAPISCO/REBOCO, PISOS/REVESTIMENTOS, EMASSAMENTO E PINTURA; TELHADO/COBERTURA; PINTURA, TROCA OU REPAROS EM PORTAS, JANELAS E ESQUADRIA, INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, COM ORÇAMENTO E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM A TABELA DA SEINFRA/CE OU SINAPI VIGENTE, TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA DO BDI.	DESCONTO	200.000,00	12,56%	174.880,00
VALOR TOTAL					1.748.800,00

CLÁUSULA QUINTA: DOS PRAZOS

5.1. O Contrato terá vigência de 12 (Doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso I da Lei nº8.666/93, contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.

5/6



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

5.2. O prazo para início dos serviços será de no máximo 05 (cinco) dias contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.

CLAUSULA SEXTA: DO RECEBIMENTO DA OBRA.

6.1. O recebimento se dará após a verificação das formalidades legais exigidas no presente objeto contratual, assim por servidor designado pela Administração, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias.

6.2. Considerando a rejeição do objeto, a Administração deverá expor suas razões, devendo a Contratada fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLAUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. São obrigações da CONTRATADA

7.1.1. Manter permanente, na direção da obra, profissional qualificado, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, que fica dispensada de declinar os motivos determinantes dessa decisão.

7.1.2. Cumprir a Legislação Trabalhista, Previdenciária, Higiene e Segurança do Trabalho observando ainda o cumprimento do art. 87, parágrafo único da legislação de Segurança do Trabalho.

7.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto do **CONTRATO**, em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos mesmos;

7.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou ao acompanhamento pela **CONTRATANTE**.

7.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste **CONTRATO**.

7.1.6. Manter atualizada, durante a execução deste **CONTRATO**, a documentação de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-financeira apresentada na Licitação, obedecidas as exigências do Edital.

7.1.7. Apresentar juntamente com a Medição dos serviços executados, as Certidões de Regularidades com a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

7.1.8. Apresentar em cada pagamento das parcelas dos serviços executados, a Guia de Recolhimento do **INSS** e do **FGTS** resultantes da execução deste **CONTRATO**, correspondentes ao mês anterior da Medição a ser paga e ainda a documentação exigida pelo **SICAF** para o pagamento garantindo assim a observância das normas legais pertinentes.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

7.1.9. Entregar a obra nos prazos e condições definidos neste Contrato, sujeitando-se no caso do não cumprimento dessa norma, a suspensão de qualquer pagamento que lhe seja devido, enquanto perdurar o descumprimento da Cláusula contratual, sem prejuízo da rescisão do Contrato com base no inciso I do art.78 e ainda aplicação das penalidades previstas no art.87 da Lei 8.666/93.

7.1.10. Alocar na obra engenheiro residente com qualificação técnica igual ao responsável técnico indicado pela **CONTRATANTE**.

7.1.11. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato.

7.1.12. Responsabilizar-se pelo pessoal empregado nos serviços, o qual não terá, com a **CONTRATANTE**, nenhum vínculo empregatício.

7.1.13. Compromete-se, na execução dos serviços a observar todas as leis, bem como a atender o pagamento das despesas decorrentes da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros e demais encargos necessários à execução deste **CONTRATO**.

7.1.14. Responder, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da **CONTRATANTE**, devam ser refeitos.

7.1.15. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da **CONTRATANTE**, relativamente aos serviços contratados.

7.1.16. Responsabilizar-se pelo fornecimento de todo material e equipamentos necessários à execução da obra.

7.1.17. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações constantes do **PROJETO EXECUTIVO** da obra, integrantes deste Contrato.

7.1.18. Constituem-se ainda responsabilidade da **CONTRATADA**:

7.1.19. Manter o contratado durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.2. Os fatos que, estando em mora a **CONTRATADA**, decorrerem de caso fortuito ou força maior e resultem na destruição ou danificação dos serviços em elaboração, estendendo-se tal responsabilidade até a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços e as indenizações a terceiros.

7.2.1. A **CONTRATADA** se compromete, na execução do presente **CONTRATO**, a observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de segurança pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender o pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição de licença necessária à execução deste **CONTRATO**.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

CLAUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São Obrigações da **CONTRATANTE**:

8.2. Fornecer à **CONTRATADA** todas as informações e detalhes indispensáveis à perfeita realização das obras.

8.3. Efetuar os pagamentos dos serviços executados de acordo com os Projetos, as Especificações e as condições estabelecidas neste Contrato.

8.4. Fiscalizar os serviços, mediante a indicação de um técnico, especialmente designado fiscal da obra, que irá assisti-la e subsidiá-la na execução deste **CONTRATO**, acompanhando e supervisionando os serviços dentro das condições estabelecidas nas Especificações Gerais do Projeto Básico ou Executivo da obra, constante do Projeto Básico, assim como as condições do Cronograma físico-financeiro e da Planilha Orçamentária, observando ainda, rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e neste Contrato.

8.4.1. O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do **CONTRATO**, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados, aplicando, se for o caso, as disposições do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, quanto às penalidades legais.

8.4.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal designado pela **CONTRATANTE**, deverão ser solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, sob condição de apuração de responsabilidades.

8.5. Manter no local da obra, um engenheiro, como seu preposto, previamente aceito pela **CONTRATANTE**, o qual representará a **CONTRATADA**, na execução do **CONTRATO**.

8.6. Responsabilizar-se pelas indenizações a proprietários pela ocupação dos terrenos necessários, onde serão implantadas as obras;

8.7. Responsabilizar-se pelas despesas de reparação de estragos nas partes executadas, resultantes de cheias ou outros fenômenos naturais, nas condições estabelecidas nas especificações técnicas do Projeto Executivo.

CLAUSULA NONA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos dos serviços serão efetuados parceladamente, definidos no Boletim de Medição, devidamente medidos e atestados pela **CONTRATANTE**, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal, devidamente atestados os serviços pela Fiscalização da **CONTRATANTE**, em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro da obra.

9.2. O prazo para pagamento dos serviços executados não será superior a trinta (30) dias, contados da data da apresentação da fatura, nota fiscal, atesto dos serviços e termo de recebimento definitivo dos serviços executados.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

9.3. Para o pagamento das medições a **CONTRATADA** deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal e Fatura, as Certidões de Regularidades com o INSS e FGTS, assim como a comprovação do pagamento dos encargos previdenciários resultantes da execução deste **CONTRATO**, com a apresentação da **Guia de Recolhimento do INSS** e do **FGTS** referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento de acordo com o disposto no art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e cópia da folha de pagamento ou contracheque dos empregados que trabalham na execução deste Contrato.

9.4. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de revisão de preços ou correção monetária.

9.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela **CONTRATANTE**, não serão considerados como inadimplemento contratual.

9.6. A **CONTRATADA** deverá apresentar à **CONTRATANTE** a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada produto elaborado e devidamente aprovado para cada localidade, conforme apresentado na Proposta.

9.7. A primeira fatura dos serviços só será paga com a apresentação da cópia da **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** dos serviços para elaboração de Projeto junto ao CREA-CE, bem como documentos que comprovem que os serviços foram inscritos no INSS.

9.8. O planejamento e a execução de pavimentação deverá ser conduzido *pari passo* de modo a garantir o cumprimento harmônico do cronograma físico objeto deste Contrato.

9.8.1. O descompasso na execução de pavimentação superiores a 20% do cronograma físico-financeiro será motivo de suspensão do pagamento das medições até a equalização dos respectivos cronogramas individuais.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO REAJUSTAMENTO

10.1. O valor deste contrato, permanecerá, por força da Lei nº10.192, de 14 de fevereiro de 2001, irrevogável durante o período de 12(doze) meses. Após esse período os mesmos poderão ser reajustados para mais ou para menos, de acordo com a variação do índice da construção civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

11.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, consoante dispõe o artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

12.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão à Dotação orçamentária seguinte:



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA
ENSINO FUNDAMENTAL - 05.07.12.361.0008.1.005	44.90.51.00
ENSINO INFANTIL - 05.07.12.365.0010.1.007	3.3.90.39.00
SEDUC - 05.07.12.122.0002.2.018	

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS PENALIDADES

13.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA**, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo, as sanções seguintes:

13.1.1. Advertência.

13.1.2. Multa.

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13.2. Nos casos de inexecução total do Contrato, por culpa exclusiva da **CONTRATADA**, cabe a aplicação da penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a **CONTRATANTE**.

13.3. Nos casos de fraude na execução do Contrato cabe a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.4. As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração e da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com a de multa.

13.5. As multas passíveis de serem aplicadas são:

- Multa de 0,33 (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total dos serviços por dia de atraso no início da execução dos trabalhos.
- Multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor total dos serviços por dia que exceder o prazo contratual para sua conclusão.
- Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total dos serviços por infração de qualquer cláusula ou obrigação contratual, cobrada esta cumulativamente com qualquer outra devida em decorrência de outras infrações cometidas.

13.6. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer *jus*. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como



Dívida Ativa do Município e cobrada mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

13.7. À Critério da **CONTRATANTE** poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando a infração for devidamente justificada pela Contratada, e aceita pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA RESCISÃO

14.1. A inexecução total ou parcial deste **CONTRATO** ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais prevista neste instrumento e na Lei nº 8.666/93.

14.2. A **CONTRATANTE** poderá rescindir este **CONTRATO**, independente de interpelação judicial ou extrajudicial de qualquer indenização nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular das Cláusulas contratuais, do Projeto Básico da obra, e dos prazos definidos no Contrato;
- b) a lentidão do cumprimento do Contrato de forma a impossibilitar a conclusão da obra, nos prazos estipulados;
- c) o atraso injustificado no início da obra;
- d) a paralisação da obra, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;
- e) a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
- f) o não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente na quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal Nº 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

15.1. Não é facultado a **CONTRATADA** o direito de subcontratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E VINCULAÇÃO AO EDITAL

16.1. O presente contrato vincula-se às determinações da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, e as Exigências e Condições Gerais do Edital de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 04.11.01/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO GERENCIADOR DO CONTRATO:

17.1. Caberá a Secretaria Contratante, fiscalizar a sua execução, atestar as notas fiscais para efeito de pagamento, bem como tomar as medidas necessárias à solução de quaisquer contratemplos e/ou irregularidades que porventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

18.1. Este contrato fica vinculado ao Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.11.01/2021**.

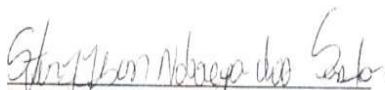
CLÁUSULA DÉCIMA NOVA: DO FORO

19.1. Fica eleito o foro da Cidade de Jaguaribe - CE, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste **CONTRATO**. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA** e pelas Testemunhas abaixo nomeadas.

Jaguaribe/CE, 01 de Dezembro de 2021

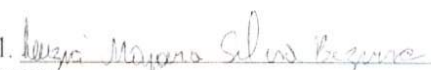


Francisco Elder Cavalcante Barroso
Secretário de Educação e Cultura
CONTRATANTE



Sterfeson Nóbrega dos Santos
S N DOS SANTOS - ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01. 
Nome: _____
CPF: 046.873.463-60

02. 
Nome: _____
CPF: 001.266.288-34



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210912070

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

WALBER NOGUEIRA GOMES

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 0610374052
Registro: 48570D CE

Empresa contratada: S N DOS SANTOS - ME Registro: 0000442410-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66
PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Jaguaribe UF: CE CEP: 63475000

Contrato: Não especificado Celebrado em: 01/12/2021
Valor: R\$ 1.748.800,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63475000
Data de início: 01/12/2021 Previsão de término: 01/12/2022 Coordenadas Geográficas: -5.888817, -38.623345
Finalidade: Misto Código: Não Especificado
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
47 - Execução de manutenção > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
68 - Manutenção de equipamento > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.13 - DE EQUIPAMENTOS URBANOS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS de MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA e CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS de UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA QUE COMPREENDEM: NAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL e FUNDAMENTAL; DE PRÉDIOS e LOGRADOUROS PÚBLICOS da SEDUC CONT. 04.11.01/2021-01

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____

_____ de _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94 Registrada em: 23/12/2021 Valor pago: R\$ 233,94 Nosso Número: 8215044973

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x92W2
Impresso em: 24/12/2021 às 10:42:24 por: ip: 177.124.18.192



www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3463-6800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220918804

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

FERNANDO ANTONIO SERRA DE OLIVEIRA JUNIOR

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2118783639

Registro: 351920CE

Empresa contratada: DIOGENES BEZERRA ENGENHARIA LTDA - ME

Registro: 0010475818-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de Jaguaribe

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: JAGUARIBE

UF: CE

CEP: 63475000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 10.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: JAGUARIBE

UF: CE

CEP: 63475000

Data de Início: 11/01/2022

Previsão de término: 30/12/2022

Coordenadas Geográficas: -5.888942, -38.623393

Finalidade: Escolar

Código: Não Especificado

Proprietário: Município de Jaguaribe

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	8,00	h/d
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	8,00	h/d
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	8,00	h/d
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.1 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS	8,00	h/d
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	8,00	h/d
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE GASES, VAPORES E À VÁCUO > #1.5.2 - DE TUBULAÇÃO DE GÁS	8,00	h/d
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	8,00	h/d
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	8,00	h/d
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	8,00	h/d
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA	8,00	h/d
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	8,00	h/d
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	8,00	h/d

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b6cAd
Impresso em: 25/01/2022 às 13:50:48 por: , ip: 177.124.16.26

www.crea.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220918804

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.1 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE GASES, VAPORES E À VÁCUO > #1.5.2 - DE TUBULAÇÃO DE GÁS	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL	8,00	h/d
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.1 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE GASES, VAPORES E À VÁCUO > #1.5.2 - DE TUBULAÇÃO DE GÁS	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL	8,00	h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, PROJETOS E FISCALIZAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORIAS EM UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b6cAd
Impresso em: 25/01/2022 às 13:50:48 por: , ip: 177.124.16.26

www.crea-ce.org.br

faleconosco@crea-ce.org.br

Tel: (85) 3453-5800

Fax: (85) 3453-5804





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220918804

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

Fernando Antonio Serra de Oliveira Junior

FERNANDO ANTONIO SERRA DE OLIVEIRA JUNIOR - CPF: 068.005.893-14

Juan Carlos Cavaleiro Barroso

Município de Jaguaribe - CNPJ: 07.443.708/0001

PO. ELDEMAR CAVALEIRO BARROSO
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Jaguaribe/CE
Portaria Nº 004/2022
CPF: 243.347.003-47

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 11/01/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8215097087

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b6cAd
Impresso em: 25/01/2022 às 13:50:49 por: , ip: 177.124.16.26



www.crea-ce.org.br faleconosco@crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800 Fax: (85) 3453-5804





DECLARAÇÃO

A EMPRESA SN DOS SANTOS – ME, INSCRITA NO CNPJ Nº. 18.445.164/0001-98, COM SEDE NA RUA GERVÁSIO HOLANDA GUERRA, 369 NO CENTRO DE IRACEMA - CE, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS, COM CPF DE Nº 072.750.944-60.

. DECLARA, QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO FUNCIONAL E SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, NA FORMA DO ART. 9º, INCISO III, DA LEI 8.666/93.

DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS QUE EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO NÃO EXISTE NENHUM INTEGRANTE QUE TENHA PARENTESCO COM: PREFEITO, VICE PREFEITO, SECRETÁRIOS, DIRETORES, COORDENADORES E/OU SERVIDORES EM CARGOS DE CHEFIA, DIREÇÃO OU EQUIVALENTES, POR MATRIMÔNIO OU PARENTESCO, AFIM OU CONSANGUINEO, ATÉ O SEGUNDO GRAU, OU POR ADOÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE–CE.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

IRACEMA – CE 10 DE FEVEREIRO 2022

SN
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA R GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 / CENTRO IRACEMA-CE
E-mail:brisamartransp@hotmail.com



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: S N DOS SANTOS
CNPJ: 18.445.164/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 05:22:53 do dia 11/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/05/2022.

Código de controle da certidão: **F7B3.0B46.3557.8C1A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202202005417

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067182828
CNPJ / CPF: 18445164000198
RAZÃO SOCIAL: S N DOS SANTOS

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 01/02/2022 ÀS 11:11:00
VÁLIDA ATÉ 02/04/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 335/2021

CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		INSCRIÇÃO	CPF / CNPJ
S N DOS SANTOS - ME		9968	18.445.164/0001-98
ENDEREÇO		COMPLEMENTO	
RUA GERVASIO HOLANDA, 369			
BAIRRO	CIDADE	CEP	
CENTRO	Iracema - CE	62.980-000	

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NA PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ORGÃO, E RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE IRACEMA - CE DE INSCREVER E COBRAR AS DIVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA FINS DE DIREITO, QUE REVENDO OS REGISTROS DO CADASTRO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO, VERIFICOU-SE NADA EXISTIR EM NOME DO(A) REQUERENTE ACIMA IDENTIFICADO(A) ATÉ A PRESENTE DATA.


Setor de Tributos

JOSE DILSON MAGALHÃES
Coord. de Arrecadação Tributária
Prefeitura Municipal de Iracema
Matricula: 021180-1

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: **25/02/2022**

IRACEMA - CE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.445.164/0001-98

Razão Social: S N DOS SANTOS

Endereço: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369 / CENTRO / IRACEMA / CE /
62980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/02/2022 a 02/03/2022

Certificação Número: 2022020111153616130261

Informação obtida em 01/02/2022 11:15:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S N DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Certidão nº: 4066941/2022
Expedição: 01/02/2022, às 11:14:03
Validade: 30/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S N DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.445.164/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

FOLHA DE PAGAMENTO

EMPRESA: S N DOS SANTOS ME RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369 NO CENTRO DE IRACEMA ESTADO DO CEARA

PERIODO: Jan/22
 DEPTO.: Pessoal JaguaribeCeará
 SEÇÃO: Único

Nº	FUNCIONÁRIO	SALARIO	FUNÇÃO	PAGAMENTOS			TOTAL	DEDUÇÕES	CPF	SAL. A RECEBER	ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
				QUAN FALTA	V. FALTAS						
1	JOAO PEREIRA DONATO	R\$ 1.212,00	PREDEIRO		R\$ -		R\$ 1.212,00	759220374-04	R\$ 1.115,04		
2	CICERO FRANCISCO SILVA	R\$ 1.212,00	PREDEIRO		R\$ -		R\$ 1.212,00	631672813-87	R\$ 1.115,04		
3	CRISTIANO BARBOSA MONTEIRO	R\$ 1.212,00	SERVENTE		R\$ -		R\$ 1.212,00	604405753-46	R\$ 1.115,04		
4	PAULO SERGIO TELES DE MENEZES	R\$ 1.212,00	SERVENTE		R\$ -		R\$ 1.212,00	054407583-90	R\$ 1.115,04		
5	JOAO PAULO PEREIRA DA SILVA	R\$ 1.212,00	SERVENTE		R\$ -		R\$ 1.212,00	027147783-05	R\$ 1.115,04		
6	JOAO JANUARIO DA SILVA	R\$ 1.212,00	SERVENTE		R\$ -		R\$ 1.212,00	047580863-03	R\$ 1.115,04		
TOTAL SALARIOS		R\$ 7.272,00			R\$ -		R\$ 7.272,00	TOTAL	R\$ 6.715,69		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

OBRA: MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA E E RETENIMENTO DOS BLOCOS DE SALA DE AULA - ESCOLA ULISSES PARANHOS MAIA

BOLETIM DE MEDIÇÃO

EMPRESA EXECUTORA:
SN DOS SANTOS - ME

CNPJ: 18.445.164/0001-98

CONTRATO:
04.11.01/2021-01

DATA:
quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022
PERÍODO:
04/01/2022 A 31/01/2022

VALORES (R\$)
CONTRATO: 114.595,59
ADITIVO: -
TOTAL: 114.595,59

MEDICÃO ACUMULADO:
VALOR DA MEDIÇÃO:
VALORES (R\$)
TOTAL: 99.420,70
SALDO: 15.174,89



ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QUANT.	CONTRATUAL		P. TOTAL R\$	PERÍODO	QUANTIDADE REALIZADA		PERC. R%	VALORES (R\$)		ACUM. ATUAL
				P. UNIT. R\$	R\$			ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL		PERÍODO	ACUM. ANTERIOR	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					38.879,28					13.431,66	25.066,63	38.492,29
1.1	PLACA PAROQUO DE OBRAS, TIPO BANER	M2	1,00	366,87		366,87	237,13	474,26	711,39	1,00%	11.628,74	23.257,71	34.886,45
1.2	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	711,39	49,04		34.886,57	60,00	60,00	120,00	100,00%	1.635,60	1.635,60	31.481,88
1.3	ELETROTÉCNICO COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	H	120,00	27,26		3.271,20	4,00	4,00	8,00	100,00%	74,94	93,28	186,56
1.4	AUXILIAR DE ELÉTRICISTA COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	H	148,08	18,51		2.732,64	4,00	4,00	8,00	100,00%	93,28	93,28	186,56
1.5	ELÉTRICISTA COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	H	8,00	23,32		186,56	4,00	4,00	8,00	100,00%	57,28	57,28	186,56
2	REFORMA OBRAS E RAMAIS ALIMENTADORES					35.488,40					10.197,85	25.290,56	35.488,40
2.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MFM, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	48,00	74,35		3.568,80	48,00	-	48,00	100,00%	3.568,80	3.568,80	3.568,80
2.2	CONECTOR SPLIT PARA ENLACE DE DISTRIBUIÇÃO 50A	UN	5,00	34,90		174,50	5,00	-	5,00	100,00%	174,50	174,50	174,50
2.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MFM, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUIOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.215,00	14,13		17.167,95	392,50	822,50	1.215,00	100,00%	5.546,03	11.621,93	17.167,95
2.4	TERMINAL OUHAL PARA CABO DE 4,00MMH2 A 6,00MMH2	UN	20,00	7,90		158,00	20,00	-	20,00	100,00%	158,00	158,00	158,00
2.5	ANILHAS PARA IDENTIFICAÇÃO (KIT COM 100 UNID)	UN	1,00	25,40		25,40	1,00	-	1,00	100,00%	25,40	25,40	25,40
2.6	ELETROCALHAS E DUTOS					11.607,09							11.607,09
2.7	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X100)mm	M	187,00	62,07		11.607,09	187,00	-	187,00	100,00%	11.607,09	11.607,09	11.607,09
2.8	PARAFUSO CABEÇA LENTILHA AUTO TRAVANTE 1/4" X 1/2"	M	500,00	0,13		65,00	500,00	-	500,00	100,00%	65,00	65,00	65,00
2.9	SUPORTE DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES EM DUTOS DE ALUMINIO C/DM, 25MM X 25MM	UN	90,00	17,43		1.568,70	90,00	-	90,00	100,00%	1.568,70	1.568,70	1.568,70
2.10	ELTOS DE ALUMINIO ROSC, 25MM X 25MM	UN	18,00	21,27		382,86	18,00	-	18,00	100,00%	382,86	382,86	382,86
2.11	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1 1/2"	UN	6,00	4,64		27,84	6,00	-	6,00	100,00%	27,84	27,84	27,84
2.12	LUNA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 50mm (1 1/2")	UN	10,00	5,84		58,40	10,00	-	10,00	100,00%	58,40	58,40	58,40
2.13	PARAFUSO - 8MM COM BUCHA PLASTICA	UN	500,00	0,80		400,00	500,00	-	500,00	100,00%	400,00	400,00	400,00
3	REFORMA QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO E CIRCUIOS - BLOCO EI					4.798,77					113,16	4.685,61	4.798,77
3.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATE 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/ARRANDELO	UN	1,00	281,34		281,34	1,00	-	1,00	100,00%	281,34	281,34	281,34
3.2	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A	UN	1,00	94,62		94,62	1,00	-	1,00	100,00%	94,62	94,62	94,62
3.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATE 12 DIVISÕES 207X332X95mm, CABO ISOLADO PVC 250V 4MM2	UN	5,00	23,02		115,10	5,00	-	5,00	100,00%	115,10	115,10	115,10
3.4	CIRCUITOS AR CONDICIONADOS - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	M	330,00	8,26		2.725,80	330,00	-	330,00	100,00%	2.725,80	2.725,80	2.725,80
3.5	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUIOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,00	12,01		144,12	12,00	-	12,00	100,00%	144,12	144,12	144,12
3.6	CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	9,75		975,00	100,00	-	100,00	100,00%	975,00	975,00	975,00
3.7	ALTERNARIA PARA INSTALAÇÃO DE CADA DE TOMADA (4X1 OU 4X2). AF_12/2015	M	4,00	3,63		14,52	4,00	-	4,00	100,00%	14,52	14,52	14,52
3.8	RASGO EM ALUMINARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	UN	12,00	6,90		82,80	12,00	-	12,00	100,00%	82,80	82,80	82,80
3.9	CADA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	UN	4,00	1,94		7,76	4,00	-	4,00	100,00%	7,76	7,76	7,76
3.10	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	4,00	2,31		9,24	4,00	-	4,00	100,00%	9,24	9,24	9,24
3.11	TERMINAL OUHAL PARA CABO DE 4,00MMH2 A 6,00MMH2	UN	20,00	7,90		158,00	20,00	-	20,00	100,00%	158,00	158,00	158,00
3.12	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOLUSO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	M	3,00	1,40		4,20	3,00	-	3,00	100,00%	4,20	4,20	4,20
3.13	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLLO DE 19 MM X 5 M	UN	5,00	3,87		19,35	5,00	-	5,00	100,00%	19,35	19,35	19,35
3.14	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DUMM = 15 A 25mm (1/2" A 1")	M	12,00	5,25		63,00	12,00	-	12,00	100,00%	63,00	63,00	63,00
3.15	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÓSOS C/MASSA DE PVA	M2	3,00	13,14		39,42	3,00	-	3,00	100,00%	39,42	39,42	39,42
3.16	LATEX DUAS DEMÓSOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	3,00	21,50		64,50	3,00	-	3,00	100,00%	64,50	64,50	64,50
4	REFORMA QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO E CIRCUIOS - BLOCO EI					4.798,77					113,16	4.685,61	4.798,77

Francisco Elói Cavalcante Barroso
Secretaria Municipal da Educação e Cultura
PORTALMA 3591/2021 CPF 713.347.003-49

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STEFANIO DOS SANTOS
RUA DOS SANTOS 501-113
CEP: 022758-046-60

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

BOLETIM DE MEDIÇÃO

VALORES (R\$)
ADITIVO
TOTAL: **114.595,59**



OBRA: MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO EM SALAS DE AULA E REFEITÓRIO DOS BLOCOS DE SALA DE AULA - ESCOLA UILESES PINHEIROS PIVA

EMPRESA EXECUTORA:
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98

CONTRATO:
04.11.01/2021-01

DATA:
quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022
PERÍODO:
04/01/2022 A 31/01/2022

VALORES (R\$)
ADITIVO
TOTAL: **114.595,59**

VALOR DA MEDIÇÃO:
VALORES (R\$)
SALDO: **15.174,89**
33.484,03

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QUANT.	CONTRATUAL		PERÍODO	QUANTIDADE REALIZADA		PERC. R%	VALORES (R\$)	
				P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$		ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL		SALDO	PERÍODO
4.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	UN	1,00	281,34	281,34	-	1,00	1,00	100,00%	-	281,34
4.2	DISJUNTOR TERMOVAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A	UN	1,00	94,62	94,62	-	1,00	1,00	100,00%	-	94,62
4.3	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	5,00	23,02	115,10	-	5,00	5,00	100,00%	-	115,10
4.4	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	330,00	8,26	2.725,80	-	330,00	330,00	100,00%	-	2.725,80
4.5	CIRCUITOS AR CONDICIONADOS - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO										
4.5	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN. 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,00	12,01	144,12	-	12,00	12,00	100,00%	-	144,12
4.6	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA ACÉSSÓRIOS DE INSTALAÇÃO	M	100,00	9,75	975,00	-	100,00	100,00	100,00%	-	975,00
4.7	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAVA DE TOMADA (4X4 OU 4X2).	UN	4,00	3,63	14,52	-	4,00	4,00	100,00%	-	14,52
4.8	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	M	12,00	6,90	82,80	-	12,00	12,00	100,00%	-	82,80
4.9	CADA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	M	4,00	1,94	7,76	-	4,00	4,00	100,00%	-	7,76
4.10	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	4,00	2,31	9,24	4,00	-	4,00	100,00%	9,24	9,24
4.11	ACÉSSÓRIOS DE INSTALAÇÃO										
4.11	TERMINAL GUAL PARA CABO DE 4,00MM ² A 6,00MM ²	UN	20,00	7,90	158,00	-	20,00	20,00	100,00%	-	158,00
4.12	FTTA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOLUSO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSÃO)	M	3,00	1,40	4,20	-	3,00	3,00	100,00%	-	4,20
4.13	FTTA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAUVA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	5,00	3,87	19,35	-	5,00	5,00	100,00%	-	19,35
4.14	ENCHIMENTO DE RASGO C/CARGAMASSA DDM = 15 A 25mm (1/2" A 1")	M	12,00	5,25	63,00	-	12,00	12,00	100,00%	-	63,00
4.15	FECHAMENTO RASGOS										
4.16	ENASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMAOS C/MASSA DE PVA	M2	3,00	13,14	39,42	3,00	-	3,00	100,00%	39,42	39,42
4.16	LATEX DUAS DEMAOS EM PAREDES INTERIAS S/MASSA	M2	3,00	21,50	64,50	3,00	-	3,00	100,00%	64,50	64,50
5	REFORMA QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO E CIRCUITOS - BLOCO F				4.798,77					113,16	4.685,61
5.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATE 12 DIVISÕES 207X332X95mm, DISJUNTOR TERMOVAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A	UN	1,00	281,34	281,34	-	1,00	1,00	100,00%	-	281,34
5.2	DISJUNTOR TERMOVAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	1,00	94,62	94,62	-	1,00	1,00	100,00%	-	94,62
5.3	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	UN	5,00	23,02	115,10	-	5,00	5,00	100,00%	-	115,10
5.4	CIRCUITOS AR CONDICIONADOS - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO										
5.5	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN. 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,00	12,01	144,12	-	12,00	12,00	100,00%	-	144,12
5.6	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA ACÉSSÓRIOS DE INSTALAÇÃO	M	100,00	9,75	975,00	-	100,00	100,00	100,00%	-	975,00
5.7	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAVA DE TOMADA (4X4 OU 4X2).	UN	4,00	3,63	14,52	-	4,00	4,00	100,00%	-	14,52
5.8	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	M	12,00	6,90	82,80	-	12,00	12,00	100,00%	-	82,80
5.9	CADA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	M	4,00	1,94	7,76	-	4,00	4,00	100,00%	-	7,76
5.10	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	4,00	2,31	9,24	4,00	-	4,00	100,00%	9,24	9,24
5.11	ACÉSSÓRIOS DE INSTALAÇÃO										
5.11	TERMINAL GUAL PARA CABO DE 4,00MM ² A 6,00MM ²	UN	20,00	7,90	158,00	-	20,00	20,00	100,00%	-	158,00
5.12	FTTA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOLUSO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSÃO)	M	3,00	1,40	4,20	-	3,00	3,00	100,00%	-	4,20
5.13	FTTA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAUVA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	5,00	3,87	19,35	-	5,00	5,00	100,00%	-	19,35
5.14	ENCHIMENTO DE RASGO C/CARGAMASSA DDM = 15 A 25mm (1/2" A 1")	M	12,00	5,25	63,00	-	12,00	12,00	100,00%	-	63,00
5.15	FECHAMENTO RASGOS										
5.16	ENASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMAOS C/MASSA DE PVA	M2	3,00	13,14	39,42	3,00	-	3,00	100,00%	39,42	39,42
5.16	LATEX DUAS DEMAOS EM PAREDES INTERIAS S/MASSA	M2	3,00	21,50	64,50	3,00	-	3,00	100,00%	64,50	64,50
6	COBERTA CENTRO DE CONTROLE DOS PAINÉIS DE ENERGIA SOLAR				2.460,96					0,00	0,00

Francisco Cavalcante Barroso
Secretário Municipal da
Educação e Cultura
PORTAL: 18972021 CPF: 713.347.003-49

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STEFANSON NOBRE GUA DOS SANTOS
SÓCIO PRAZPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60

2/3



Walber Nogueira Gomes
Eng. CIVIL CREA 48570CE



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA E E RETELHAMENTO DOS BLOCOS DE SALA DE AULA - ESCOLA ULISSES PARANHOS MAIA	DATA:	08/12/2021	BDI : 26,85%							
DESCRIÇÃO:	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E RETELHAMENTO	FONTE	SEINFRA	VERSÃO	027.1 COM DESONERAÇÃO	HORA	83,85%	MES	47,76%	REF.	05/2021
LOCAL:	ESCOLA ULISSES PARANHOS MAIA	FONTE	SINAPI	VERSÃO	2021/10 COM DESONERAÇÃO	HORA	83,85%	MES	47,46%	REF.	11/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE										

1.2. C2200 - RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA (M2)

			QTD
50% da Área Bloco F considerado	474,26*0,5	237,13000000	237,13
			237,13

2.1. 92990 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA

			QTD
Emenda da Caixa de Passagem ao QGBT	48	48,00000000	48,00
			48,00

2.2. C0858 - CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 120MM² (UN)

			QTD
Emenda da Caixa de Passagem ao QGBT	5	5,00000000	5,00
			5,00

2.3. C1127 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A (UN)

			QTD
DISJUNTORES DOS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DOS BLOCOS DE SALA	3	3,00000000	3,00
			3,00

2.4. 91933 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA

			QTD
Administração - Bloco 3	(72,5+3+3)*5	392,50000000	392,50
			392,50

2.5. C3483 - TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 4,00MM² À 6,00MM² (UN)

			QTD
QUANTITATIVO PARA REFORMA DAS CONEXÕES	20	20,00000000	20,00
			20,00

2.6. 19559 - ANILHAS PARA IDENTIFICAÇÃO (KIT COM 100 UNID) (UN)

			QTD
IDENTIFICAÇÃO DOS CIRCUITOS	1	1,00000000	1,00
			1,00

3.10. 00038091 - ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E

			QTD
CAIXAS DE TOMADAS AR CONDICIONADO	4	4,00000000	4,00
			4,00

3.15. C1208 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)

			QTD
LARGURA DA SUBIDA DE 1M X 3M DE ALTURA	3*1	3,00000000	3,00
			3,00

3.16. C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

			QTD
LARGURA DA SUBIDA DE 1M X 3M DE ALTURA	1*3	3,00000000	3,00
			3,00

4.10. 00038091 - ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E

			QTD
CAIXAS DE TOMADAS AR CONDICIONADO	4	4,00000000	4,00
			4,00

4.15. C1208 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)

			QTD
LARGURA DA SUBIDA DE 1M X 3M DE ALTURA	3*1	3,00000000	3,00
			3,00

4.16. C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

			QTD
LARGURA DA SUBIDA DE 1M X 3M DE ALTURA	1*3	3,00000000	3,00
			3,00

5.10. 00038091 - ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E

			QTD
CAIXAS DE TOMADAS AR CONDICIONADO	4	4,00000000	4,00
			4,00

Francis Elder Calabante Barroso
Secretário Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA Nº 10211/2021 CPF 745.347.003-49

SNB

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.145.164/0001-98
STRETA DON NOBILINHA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO: CPF: 072.750.944-60

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE



MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
OBRA:	MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA E E RETELHAMENTO DOS BLOCOS DE SALA DE AULA - ESCOLA ULISSES PARANHOS MAIA	DATA : 08/12/2021	BDI : 26,85%			
DESCRIÇÃO:	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E RETELHAMENTO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	ESCOLA ULISSES PARANHOS MAIA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	SINAPI	2021/1/0 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,46%	11/2021

5.15. C1208 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)

			QTD
LARGURA DA SUBIDA DE 1M X 3M DE ALTURA	3*1	3,00000000	3,00
			3,00

5.16. C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

			QTD
LARGURA DA SUBIDA DE 1M X 3M DE ALTURA	1*3	3,00000000	3,00
			3,00

7.4. C1208 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)

			QTD
FAIXA 1M DO RASGO	45*1	45,00000000	45,00
			45,00

7.5. C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

			QTD
9 SALAS	$((7,34*2+7*2)*3,15)*9$	813,08000000	813,08
DESCONTOS - LOUSA	-10,24*9	-92,16000000	-92,16
DESCONTO - JANELA	$(2*2,2*1,8+2*1,1*2,1)*9$	-112,86000000	-112,86
DESCONTO - PORTA	-0,80*2,10*9	-15,12000000	-15,12
		70%	415,08

Fernando Antonio Serra de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
RNP: 211878363-9

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

80
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFSON NOBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.759.944-60

Francisco Ader Cavalcante Barroso
Secretário Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA Nº 001/2021 CPF: 749.247.003-49

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

Documento de Intenção de Despesa

DID: 6902022

Data: 09/02/2022

Fornecedor: S N DOS SANTOS**CNPJ:** 18.445.164/0001-98**Endereço:** RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369**Bairro:** CENTRO**Cidade:** Iracema**UF:** CE**CEP:** 62980000**Telefone:****E-Mail:****U. Orçamentária:** 0507 - Fundo Municipal de Educacao e Cultura**U. Funcional:** Depto. Financeiro**Função:** 12 - Educação**Dotação:** 114**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental**Programa:** 0008 - Padroes Basicos de Funcionamento das Escolas do Ensino**Proj\Atividade:** 1005 - Construcao, Ampliacao, Reforma e Aparelhagem de Unidades Escolares do Ensino Fundamental**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**Fonte Recurso:** 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%**Centro de Custo:** OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS**Tipo Processo:** Pregão**No. Processo:** Contrato: 04.11.01/202101 - Licitação: 04.11.01/2021**Modalidade:** Global**Valor do DID:** R\$33.484,03**Histórico**

REFERENTE A 2ª MEDIÇÃO DA OBRA DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA E RETELHAMENTO DOS BLOCOS DE SALA DE AULA - ESCOLA ULISSES PARANHOS MAIA, NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA - CONFORME CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01 - CNO Nº 90.009.22784/71 - JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

Itens do DID

Item	Qtde DID	Val. Unit	Total
(SERVIÇOS) CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MELHORIAS NAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL	1,00	33.484,03	33.484,03

Ordenador

Responsável pelo preenchimento

FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO

WILLIANE KELLY LIMA BARBOSA

Recepção em: __/__/__

Visto: _____



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 08/02/2022 - 19:00:54

01-RAZÃO SOCIAL/NOME S N DOS SANTOS				02-DDD/TELEFONE (0088) 35221138	
03-FPAS 515	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 7.272,00	06-QTDE TRABALHADORES 6	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018094-6	10-INSCRIÇÃO/TIPO(9) 900092278471	11-COMPETÊNCIA 01/2022	12-DATA DE VALIDADE 09/02/2022	

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 581,76	14-ENCARGOS 32,02	15-TOTAL A RECOLHER 613,78
--	----------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/02/2022

858900000069 137801802208 209661184990 000922784710

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 08/02/2022 - 19:00:54

paço (3)

01-RAZÃO SOCIAL/NOME S N DOS SANTOS				02-DDD/TELEFONE (0088) 35221138	
03-FPAS 515	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 7.272,00	06-QTDE TRABALHADORES 6	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018094-6	10-INSCRIÇÃO/TIPO(9) 900092278471	11-COMPETÊNCIA 01/2022	12-DATA DE VALIDADE 09/02/2022	

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 581,76	14-ENCARGOS 32,02	15-TOTAL A RECOLHER 613,78
--	----------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/02/2022

858900000069 137801802208 209661184990 000922784710

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/02/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.29.02
2199702199

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: S N DOS SANTOS - ME
AGENCIA: 2199-7 CONTA: 19.865-X
EFETUADO POR: STERFFESON NOBREGA

=====
Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras 85890000006-9 13780180220-8
20966118499-0 00092278471-0
Data do pagamento 09/02/2022
CNPJ/CEI/CPF 90.009.227.847-1
COMPETENCIA 01/2022
CODIGO RECOLHIMENTO 150
VENCIMENTO 09/02/2022
VALOR DEPOSITO 613,78
Valor Total 613,78
=====

DOCUMENTO: 020903
AUTENTICACAO SISBB:
C.917.FB8.330.1BA.8A3

CONECTIVIDADE SOCIAL



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS:17243181368 ,

Seu arquivo 012022.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 08/02/2022 às 19:04:25.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:
C3E2D840D9D1D7F240404040404040DB0992F4D11B2412.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS:17243181368
Inscrição Transmissor:	50.023.14917/05
Responsável:	SIMONE APARECIDA N DE FREITAS
Inscrição Responsável:	50.023.14917/05
Competência:	01/2022
NRA:	030vPA5vfXV00009
Base de Processamento:	CE - Jaguaribe
Código de Recolhimento:	150
Contato:	SIMONE
Telefone:	008835221138

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

RELATÓRIO DE VALOR DE RETENÇÃO (LEI 9711/98) A COMPENSAR/RESTITUIR

COMPETÊNCIA : 01/2022

EMPRESA	INSCRIÇÃO	FPAS	OUTRAS ENT	COD PAGTO
S N DOS SANTOS	900092278471	515		2003

VALOR DA RETENÇÃO INFORMADO	:	6.532,12
VALOR DA RETENÇÃO ABATIDO	:	560,40
VALOR DA RETENÇÃO A COMPENSAR/RESTITUIR	:	5.971,72

M E N S A G E M

O PRESENTE RELATÓRIO DEVERÁ SER ENCAMINHADO A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB, JUNTAMENTE COM OS COMPROVANTES DA RETENÇÃO DOS VALORES INFORMADOS, PARA SOLICITAÇÃO DA RESTITUIÇÃO OU OS MESMOS PODERÃO SER COMPENSADOS NAS COMPETÊNCIAS SUBSEQUENTES, OBEDECIDAS AS DETERMINAÇÕES DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPS.

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

8589000000069 137801802208 209661184990 000922784710

EMPRESA: S N DOS SANTOS
 FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
 TOMADOR/OBRA : S N DOS SANTOS INSCRIÇÃO: 900092278471 N° ARQUIVO: 030vPA5vfxv0000-9
 LOGRADOURO INSCRIÇÃO: 900092278471 N° CONTROLE: A8bgz5FymXa0000-8
 RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369 BAIRRO CIDADE N° CONTROLE: BW11NZ08cix0000-5
 CENTRO IRACEMA UF
 CEP 62980000 CE

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	7.272,00	REM SEM 13° SALÁRIO	7.272,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	581,76
		ENCARGOS FGTS	32,02
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	6	TOTAL TRABALHADORES	6

TOTALS DO TOMADOR		VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	7.272,00	REM SEM 13° SALÁRIO	7.272,00	REM SEM 13° SALÁRIO	7.272,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00	DEPÓSITO	581,76
CONTR SEGURADOS DEVIDA	560,40	ENCARGOS FGTS	32,02	CONTRIB SOCIAL	0,00
VAL DEVIDO PREV SOC	560,40	ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00	ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	6	TOTAL TRABALHADORES	6	TOTAL TRABALHADORES	6

MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTERIO DA FAZENDA - MF

DATA: 08/02/2022
HORA: 19:00:54
PÁG : 0002/0002

RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET
858900000069 137801802208 209661184990 000922784710

EMPRESA: S N DOS SANTOS
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 01/2022
INSCRIÇÃO: 900092278471
Nº ARQUIVO: 030vPA5vfxV00000-9
Nº CONTROLE: A8bgz5FYmXa0000-8

TOTALS DA EMPRESA	
VALORES PREVIDÊNCIA	VALORES FGTS - 8%
REM SEM 13º SALÁRIO	7.272,00
REM BASE CALC 13º SAL	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	581,76
VAL DEVIDO PREV SOC	32,02
TOTAL TRABALHADORES	0,00
	0,00
	6
TOTAL TRABALHADORES	6

TOTAL A RECOLHER 613,78

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000069 137801802208 209661184990 000922784710

EMPRESA: S N DOS SANTOS
 COMP: 01/2022 COD REC:150
 TOMADOR/OBRA: S N DOS SANTOS

COD GPS: 2003

FPAS: 515

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 2

RAT: 0,0

INSCRIÇÃO: 900092278471
 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
 INSCRIÇÃO: 900092278471

NO ME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
CICERO FRANCISCO SILVA	1.212,00	0,00	160.59086.09-9	0,00	02/01/2022	93,40	01			96,96	07152	0,00
CRISTIANO BARBOSA MONTEIRO	1.212,00	0,00	164.51703.13-4	0,00	02/01/2022	93,40	01			96,96	07170	0,00
JOAO JANUARIO DA SILVA	1.212,00	0,00	163.19240.28-9	0,00	02/01/2022	93,40	01			96,96	07170	0,00
JOAO PAULO PEREIRA SILVA	1.212,00	0,00	160.64505.54-1	0,00	02/01/2022	93,40	01			96,96	07170	0,00
JOAO PEREIRA DONATO	1.212,00	0,00	160.52457.48-2	0,00	02/01/2022	93,40	01			96,96	07152	0,00
PAULO SERGIO TELES DE MENEZES	1.212,00	0,00	142.36292.27-7	0,00	02/01/2022	93,40	01			96,96	07170	0,00

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR 0,00 0,00 560,40 581,76 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
 8589000000069 137801802208 209661184990 000922784710

EMPRESA: S N DOS SANTOS
 COMP: 01/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
 TOMADOR/OBRA: S N DOS SANTOS Nº DE CONTROLE: BW1NZ08cix0000-5
 INSCRIÇÃO: 900092278471
 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
 INSCRIÇÃO: 900092278471

LOGRADOURO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE 4120400
 CIDADE: IRACEMA UF: CE CEP: 62980-000 CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	6	7.272,00	0,00	7.272,00	0,00
TOTAIS:	6	7.272,00	0,00	7.272,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

858900000069 137801802208 209661184990 000922784710

DATA: 08/02/2022
HORA: 19:00:54
PAG : 0004/0006

EMPRESA: S N DOS SANTOS N° DE CONTROLE: A8bgz5FYmXa0000-8 N° ARQUIVO: 030vPA5vFXV0000-9
COMP: 01/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 900092278471
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAR: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00

LOGRADOURO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE 4120400
CIDADE: IRACEMA UF: CE CEP: 62980-000 CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERACÃO SEM 13°	REMUNERACÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	6	7.272,00	0,00	7.272,00	0,00
TOTAIS:	6	7.272,00	0,00	7.272,00	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

858900000069 137801802208 209661184990 000922784710

EMPRESA: S N DOS SANTOS
COMP: 01/2022 COD REC: 150

COD GPS: 2003

FPAS: 515

Nº DE CONTROLE: A8bgz5FYmXa0000-8
OUTRAS ENT: SIMPLES: 2

RAT: 0,0

Nº ARQUIVO: 030vPA5vFXV0000-9
INSCRIÇÃO: 900092278471
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

TOMADOR/OBRA:
LOGRADOURO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369
CIDADE: IRACEMA UF: CE

CEP: 62980-000

BAIRRO: CENTRO

CNAE PREPONDERANTE 4120400
CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	6	7.272,00	0,00	7.272,00	0,00
TOTAIS:	6	7.272,00	0,00	7.272,00	0,00



Relatório Fotográfico para 2º medição

Objeto: Contratação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, melhorias em prédios de todas as unidades patrimoniais da prefeitura, por demanda, de diversas secretarias do município de Jaguaribe.
Termo de Contrato: 04.11.01/2021 – 01

MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA E E RETELHAMENTO DOS BLOCOS DE SALA DE AULA - ESCOLA ULISSES PARANHOS MAIA


Francisco Elzer Cavalcante Barroso
Secretaria Municipal da
Educação e Cultura
PORTAL: 269/2021 CPF: 743.347.803-49


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFSON NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60



Walbber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA R GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 / CENTRO IRACEMA-CE
E-mail:brisamartransp@hotmail.com

Dezembro/2021



Foto nº: 01	RETELHAMENTO	Data da foto: 04/01/2022 07/01/2022
 		
Comentários: RETELHAMENTO		Local:


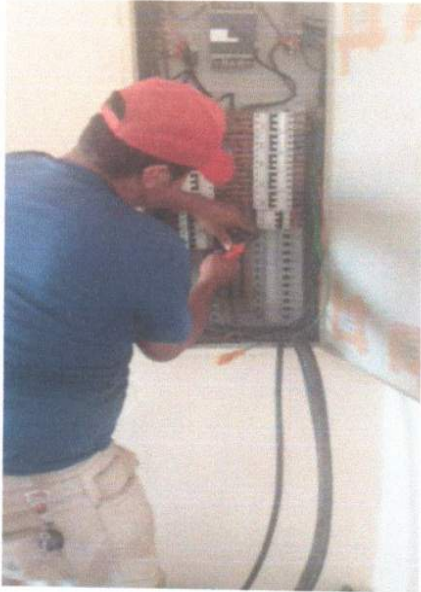



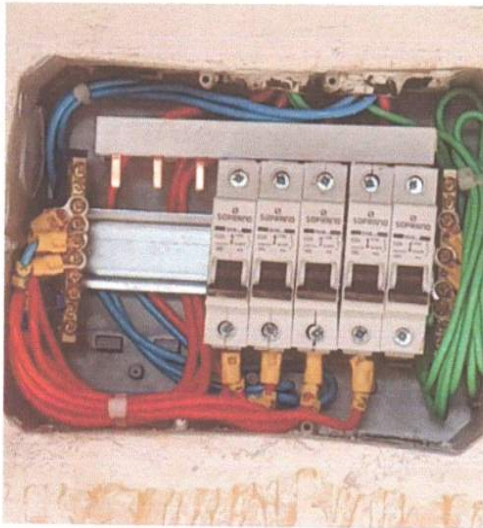

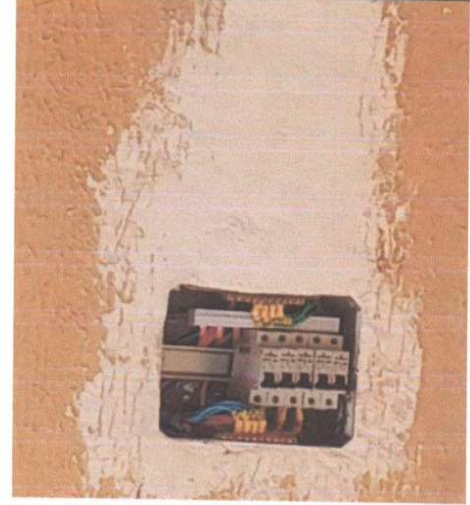
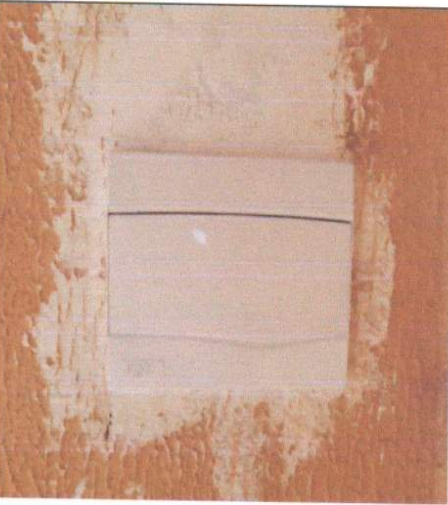
Foto nº: 01	PINTURA	Data da foto: 07/01/2022 27/01/2022
		<p>56</p> <p>SN DOS SANTOS - ME CNPJ: 18.445.164/0001-98 STERFFERSON NOBREGA DOS SANTOS SÓCIO PROPRIETÁRIO - CPF: 0/2.750.944-60</p> <p>Walbber Nogueira Gomes Eng. Civil CREA 48570CE</p> <p>Francisco Alder Cavalcante Barroso Secretário Municipal da Educação e Cultura PORTARIA Nº 2021/2021 CPF 743.347.003-49</p>
Comentários: EMASSAMENTO E PINTURA		Local: SALAS

Foto nº: 02	REDE ELÉTRICA DOS AR CONDICIONADOS	Data da foto:
		
		
Comentários: INSTALAÇÃO DA REDE ELÉTRICA DOS AR CONDICIONADOS		Local: Francisco Alder Cavalcante Barroso Secretário Municipal da Educação e Cultura PORTARIA 269/2011 CPF 743.347.003-49

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFSON NORRÊGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO - CPF: 072.750.944-60

SN DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9701-3132
RUA R GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 / CENTRO IRACEMA-CE
E-mail: brisamartransp@hotmail.com

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

Foto nº: 03	QUADRO DE LUZ E FORÇA	Data da foto:
		
		
Comentários: INSTALAÇÃO DE QUADRO DE LUZ E FORÇA		Local:

Francisco Elder Cavalcante Barroso
Secretário Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA Nº 2021/CPF 743.247.303-49

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA R GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 / CENTRO IRACEMA-CE
E-mail: brisamartransp@hotmail.com



Jaguaribe, 30 de dezembro de 2021.




Engenheiro Civil



Engenheiro Fiscal - PMJ

Fernando Antonio Serra
de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
RNP: 211878363-9


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFSON NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 0/2.754.4-60


Walbber Nogueira Gomes
Eng. Civil CRA 48870CE


Francisco Eider Cavalcante Barroso
Secretário Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA Nº 2021/2021 CPF 743.247.003-49

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA R GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 / CENTRO IRACEMA-CE
E-mail: brisamartransp@hotmail.com

TERMO DE RECEBIMENTO PARCIAL DE OBRA REFERENTE À 2ª MEDIÇÃO

OBRA: MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA E E RETELHAMENTO DOS BLOCOS DE SALA DE AULA - ESCOLA ULISSES PARANHOS MAIA			
ENDEREÇO: ESCOLA ULISSES PARANHOS MAIA			MUNICÍPIO: JAGUARIBE-CE
DATA DA VISITA: 03/02/22	FISCAL: FERNANDO ANTONIO SERRA DE OLIVEIRA JUNIOR	CÓDIGO DA OBRA:	
Nº DO CONTRATO: 04.11.01/2021-01		CONTRATADA: SN DOS SANTOS - ME	
TIPO DE OBRA: MELHORIAS E MANUTENÇÃO		INÍCIO DA OBRA: 08/12/2021	PREVISÃO DE TÉRMINO: 06/02/2022
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS % REALIZADOS		QUALIDADES DOS SERVIÇOS	
SERVIÇOS PRELIMINARES	99,00%	<input type="checkbox"/> ÓTIMO	<input checked="" type="checkbox"/> BOM
REFORMA QGBT E RAMAIS ALIMENTADORES	100,00%	<input type="checkbox"/> REGULAR	<input type="checkbox"/> INSUFICIENTE
REFORMA QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO E CIRCUITOS - BLOCO E1	100,00%	<input type="checkbox"/> MAU	
REFORMA QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO E CIRCUITOS - BLOCO E2	100,00%		
REFORMA QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO E CIRCUITOS - BLOCO F	100,00%		
COBERTA CENTRO DE CONTROLE DOS PAINÉIS DE ENERGIA SOLAR	0,00%	PREVISTO:	
INSTALAÇÃO DRENOS, REDE FRIGORÍGENA E PINTURA SALAS	47,25%	% TOTAL EXECUTADO DA OBRA:	86,76%
OBSERVAÇÕES: A LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO SERÁ FEITO COM BASE NA PLANILHA DE APOSTILAMENTO QUE SEGUE EM ANEXO.			
Jaguaribe - CE, 03 de fevereiro de 2021.			

Fernando Antonio Serra de Oliveira Junior
Fernando Antonio Serra
de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
RNP: 211878363-9

SN
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFATSON NOBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO - CPF: 072.750.944-60

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

Francisco de Assis Cavalcante Barroso
Secretaria Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA 2169/2021 CPF 743.247.303-49



DIÁRIO DE OBRA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	melhorias nas instalações elétricas	Início da obra	04/01/22	Término da obra:	31/01/22
Diário número:	001	Prazo Restante	27 dias	Término real:	
Data:	TERÇA FEIRA 04/01/2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
RETELHAMENTO				ESCOLA ULISSES

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STEF. RON NOBREGA DOS SANTOS
SÓCIO-ADMINISTRATIVO | CPF: 072.750.944-60

Walber Nobreza Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE



DIÁRIO DE OBRA

Ciente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	melhorias nas instalações elétricas	Início da obra	04/01/22	Término da obra:	31/01/22
Diário número:	002	Prazo Restante	27 dias	Término real:	
Data:	QUARTA FEIRA 04/01/2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
RETELHAMENTO				ESCOLA ULISSES

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

WJ

^{SK}
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFSON NOBREGA DOS SANTOS
SÓCIO ADMINISTRATIVO - CPF: 072.750.944-60

Walbber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE



DIÁRIO DE OBRA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	melhorias nas instalações elétricas	Início da obra	04/01/22	Término da obra:	31/01/22
Diário número:	003	Prazo Restante	27 dias	Término real:	
Data:	quinta feira, 06/01/2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
RETELHAMENTO				ESCOLA ULISSES

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.				

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

M

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STEFANSON NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE



DIÁRIO DE OBRA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	melhorias nas instalações elétricas	Início da obra	04/01/22	Término da obra:	31/01/22
Diário número:	004	Prazo Restante	27 dias	Término real:	
Data:	sexta feira, 07/01/2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
RETELHAMENTO				ESCOLA ULISSES
EMASSAMENTO				

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

SN
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFISON NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO - CPF: 072.750.944-66

Walber
Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE



DIÁRIO DE OBRA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	melhorias nas instalações elétricas	Início da obra	04/01/22	Término da obra:	31/01/22
Diário número:	005	Prazo Restante	27 dias	Término real:	
Data:	sabado 08/01/2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
Sem movimento. Descanso semanal				ESCOLA ULISSES

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

⁹⁶
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFERSON NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO. CPF: 072.750.944-60

Walbber Mogueila Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE



DIÁRIO DE OBRA

Ciente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	melhorias nas instalações elétricas	Início da obra	04/01/22	Término da obra:	31/01/22
Diário número:	006	Prazo Restante	27 dias	Término real:	
Data:	domingo 09/01/2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
Sem movimento. Descanso semanal				ESCOLA ULISSES

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Handwritten mark

515
SN DOS SANTOS - ME
 CNPJ: 18.445.164/0001-98
 TELEF: SN NÓBREGA DOS SANTOS
 TEL: 74-3621-1100 FAX: 74-3621-1101
 E-MAIL: CONTABILIDADE@SNDOSANTOS.COM.BR
 END: RUA DO RIO DOCE Nº 100 - JARDIM SÃO CARLOS - JACARAÍBA - PI

Handwritten signature
Walber Nogueira Gomes
 Eng. Civil CREA 48570CE



DIÁRIO DE OBRA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	melhorias nas instalações elétricas	Início da obra	04/01/22	Término da obra:	31/01/22
Diário número:	007	Prazo Restante	27 dias	Término real:	
Data:	segunda feira, 10/01/2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
EMASSAMENTO				ESCOLA ULISSES

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

⁵⁶
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STEFANSON NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.739.460

Walbber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE



DIÁRIO DE OBRA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	melhorias nas instalações elétricas	Início da obra	04/01/22	Término da obra:	31/01/22
Diário número:	008	Prazo Restante	27 dias	Término real:	
Data:	terça feira, 11/01/2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
EMASSAMENTO				ESCOLA ULISSES

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

M

SN DOS SANTOS - ME
 CNPJ: 18.445.164/0001-98
 STERFFSON NÓBREGA DOS SANTOS
 SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.9-46.

Walber Nogueira Gomes
 Eng. Civil CREA 48570CE



DIÁRIO DE OBRA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	melhorias nas instalações elétricas	Início da obra	04/01/22	Término da obra:	31/01/22
Diário número:	009	Prazo Restante	27 dias	Término real:	
Data:	quarta feira, 12/01/2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
EMASSAMENTO				ESCOLA ULISSES
PLACAS CEGAS				

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFSON NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.211.111


Walbber Negueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE



DIÁRIO DE OBRA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	melhorias nas instalações elétricas	Início da obra	04/01/22	Término da obra:	31/01/22
Diário número:	010	Prazo Restante	27 dias	Término real:	
Data:	quintaa feira, 13/01/2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
EMASSAMENTO				ESCOLA ULISSES
LIXAMENTO				

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.				

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

WJ

SN
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STENFELTON NOBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.752544-60

WJ
Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE



DIÁRIO DE OBRA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	melhorias nas instalações elétricas	Início da obra	04/01/22	Término da obra:	31/01/22
Diário número:	011	Prazo Restante	27 dias	Término real:	
Data:	sexta feira, 14/01/2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
EMASSAMENTO				ESCOLA ULISSES
LIXAMENTO				

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

M

516
 SN DOS SANTOS - ME
 SN DOS SANTOS - ME
 CNPJ: 18.408.664/0001-98
 STERFFSON NOBREGA DOS SANTOS
 SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60


 Walbber Nogueira Gomes
 Eng. Civil CREA 48970CE



DIÁRIO DE OBRA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	melhorias nas instalações elétricas	Início da obra	04/01/22	Término da obra:	31/01/22
Diário número:	012	Prazo Restante	27 dias	Término real:	
Data:	sabado 15/01/2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
Sem movimento. Descanso semanal				ESCOLA ULISSES

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.				

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

MJ

⁵¹⁶
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFESON NOBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO - CPF: 072.750.944-60

Walbber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE



DIÁRIO DE OBRA

Ciente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	melhorias nas instalações elétricas	Início da obra	04/01/22	Término da obra:	31/01/22
Diário número:	013	Prazo Restante	27 dias	Término real:	
Data:	domingo 16/01/2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
Sem movimento. Descanso semanal				ESCOLA ULISSES

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.				

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

ES
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFSON NOBREGA DOS SANTOS
SÓCIO & ADMINISTRADOR | CPF: 072.750.944-60

Walbber
Walbber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE



DIÁRIO DE OBRA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	melhorias nas instalações elétricas	Início da obra	04/01/22	Término da obra:	31/01/22
Diário número:	014	Prazo Restante	27 dias	Término real:	
Data:	segunda feira, 17/01/2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
EMASSAMENTO				ESCOLA ULISSES
LIXAMENTO				

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.				

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

M

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFSON NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO PF: 072.750.944-60

Walbber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE



DIÁRIO DE OBRA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	melhorias nas instalações elétricas	Início da obra	04/01/22	Término da obra:	31/01/22
Diário número:	015	Prazo Restante	27 dias	Término real:	
Data:	terça feira, 18/01/2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
LIXAMENTO				ESCOLA ULISSES

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.				

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

SN
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STEFAN NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO-PROPRIETÁRIO - CPF: 2.750.944-60

W
Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE



DIÁRIO DE OBRA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	melhorias nas instalações elétricas	Início da obra	04/01/22	Término da obra:	31/01/22
Diário número:	016	Prazo Restante	27 dias	Término real:	
Data:	quarta feira, 19/01/2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
LIXAMENTO				ESCOLA ULISSES

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.				

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

SN
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFSON NOBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPP: 072.750.944-60

Walbber
Walbber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE



DIÁRIO DE OBRA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	melhorias nas instalações elétricas	Início da obra	04/01/22	Término da obra:	31/01/22
Diário número:	017	Prazo Restante	27 dias	Término real:	
Data:	quinta feira, 20/01/2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
LIXAMENTO				ESCOLA ULISSES
PINTURA				

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.				

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFSON NOBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO - CPF: 072.750.944-60

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

**DIÁRIO DE OBRA**

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	melhorias nas instalações elétricas	Início da obra	04/01/22	Término da obra:	31/01/22
Diário número:	018	Prazo Restante	27 dias	Término real:	
Data:	sexta feira, 21/01/2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
LIXAMENTO				ESCOLA ULISSES
PINTURA				

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.				

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

RJ

686
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFSON NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE



DIÁRIO DE OBRA

Ciente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	melhorias nas instalações elétricas	Início da obra	04/01/22	Término da obra:	31/01/22
Diário número:	019	Prazo Restante	27 dias	Término real:	
Data:	sabado, 22/01/2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
Sem movimento. Descanso semanal				ESCOLA ULISSES

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.				

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFSON NOBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO | CPF: 072.750.944-60

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE



DIÁRIO DE OBRA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	melhorias nas instalações elétricas	Início da obra	04/01/22	Término da obra:	31/01/22
Diário número:	020	Prazo Restante	27 dias	Término real:	
Data:	domingo 23/01/2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
Sem movimento. Descanso semanal				ESCOLA ULISSES

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

MJ

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFSON NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO - CPF: 072.750.944-60

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570/CE

**DIÁRIO DE OBRA**

Ciente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	melhorias nas instalações elétricas	Início da obra	04/01/22	Término da obra:	31/01/22
Diário número:	021	Prazo Restante	27 dias	Término real:	
Data:	segunda feira, 24/01/2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
PINTURA				ESCOLA ULISSES

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.				

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFSON NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO - CPF: 072.750.944-60

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE



DIÁRIO DE OBRA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	melhorias nas instalações elétricas	Início da obra	04/01/22	Término da obra:	31/01/22
Diário número:	022	Prazo Restante	27 dias	Término real:	
Data:	terça feira, 25/01/2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
PINTURA				ESCOLA ULISSES

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

SN
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
ESTERFFSON NOBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE



DIÁRIO DE OBRA

Ciente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	melhorias nas instalações elétricas	Início da obra	04/01/22	Término da obra:	31/01/22
Diário número:	023	Prazo Restante	27 dias	Término real:	
Data:	quarta-feira, janeiro 26, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
PINTURA				ESCOLA ULISSES

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Eds
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
ESTRADA RUA WOLFF DOS SANTOS
SÓCIO-PROPRIETÁRIO CPE: 2.750.944-60

Walbber
Walbber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

**DIÁRIO DE OBRA**

Ciente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	melhorias nas instalações elétricas	Início da obra	04/01/22	Término da obra:	31/01/22
Diário número:	025	Prazo Restante	27 dias	Término real:	
Data:	sexta feira, 28/01/2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
REVISÕES				ESCOLA ULISSES
TESTES				ESCOLA ULISSES

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.				

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFSON NOBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO. CPF: 072.750.944-60

Walbber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

**DIÁRIO DE OBRA**

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	melhorias nas instalações elétricas	Início da obra	04/01/22	Término da obra:	31/01/22
Diário número:	026	Prazo Restante	27 dias	Término real:	
Data:	sabado, 29/01/2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
Sem movimento. Descanso semanal				ESCOLA ULISSES

CANTEIRO**OBSERVAÇÕES DA OBRA****OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM****SEGURANÇA DO TRABALHO**

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFSON NOBREGA DOS SANTOS
SÓCIO-PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

